ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE SAO CARLOS

Aviso de Contratação 7/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
7/2026	180296-ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE SAO CARLOS	LUIZ FERNANDO MISKULIN FERRACIN	30/04/2026 15:19 (v 0.4)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		SEI nº 058.00000201/2026-52

1. Objeto da Contratação Direta

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - DEINTER 3 - Ribeirão Preto

Delegacia Seccional de Polícia de São Carlos

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 07/2026

ID da Contratação nº 180296-32/2026

(Processo Administrativo n.° SEI 058.00000201/2026-52)

Torna-se público que o(a) Polícia Civil do Estado de São Paulo, por meio do(a) Delegacia Seccional de Polícia de São Carlos - UASG 180296, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, caput, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, observando a disciplina do referido diploma legal, do Decreto estadual nº 68.304, de 09 de janeiro de 2024, do Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, e demais normas da legislação aplicável, e, ainda, as condições estabelecidas neste Aviso e em seus Anexos, de acordo com as subdivisões subsequentes na forma de itens que compõem este instrumento.

Data da sessão: 11/05/2026

Horário da Fase de Lances: 08*:00* às 14:00

Link: *https://www.gov.br/compras/pt-br*

Critério de Julgamento: *menor preço*

Regime de Execução*: Empreitada por Preço Unitário*

1.1. O objeto do presente procedimento de dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Peças de Reposição e Acessórios,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Sendo estabelecido na documentação que compõe este Aviso que o objeto desta dispensa eletrônica contém mais de um item, será facultado ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o *menor preço,* observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. Registro de preços

2.1 A disciplina deste item 2 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de dispensa eletrônica para registro de preços.

3. Participação na dispensa eletrônica

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão ou entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. Nos limites previstos no art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, serão observadas, caso aplicáveis, as regras de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, bem como para as cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei n° 11.488, de 2007, e no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, para o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI.

3.3. Em relação às regras aplicáveis à presente dispensa eletrônica concernentes a tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, observa-se que:

3.3.1. **Para os itens do certame**, a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei n° 11.488, de 2007, e no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021 (se admitida a participação de cooperativas neste item 3.4), nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.3.1.1. O tratamento favorecido a que se refere a subdivisão acima fica limitado às microempresas, às empresas de pequeno porte e às cooperativas (se admitida a participação de cooperativas no item 3.4) que, no ano-calendário de realização

do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) Anexo(s);

3.2.2. que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administra ou judicialmente;

3.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, observado o disposto no § 2º do art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários, observado o disposto no § 2º do art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.3.3.2. O impedimento de trata a alínea “c” acima será também aplicado ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.4. Será permitida a participação de sociedades cooperativas, nos termos do art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4.1. Os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte serão estendidos as cooperativas que atenderem ao disposto no art. 34 da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, observando-se os limites previstos no art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, e na Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.5.1. A vedação de que trata a subdivisão acima estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.6. Não poderá participar desta dispensa de licitação pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

4. Ingresso na Dispensa Eletrônica

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item 4.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, sem indicação exclusiva de marca, e o preço conforme o critério de julgamento definido no início deste Aviso, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.2.1. Neste procedimento, o fornecedor **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para futura contratação, nos termo da documentação que integra este Aviso.

4.2.2. Neste procedimento, não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de realização ou entrega, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço conforme o critério de julgamento definido no início deste Aviso, vinculam o Contratado.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1.A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, quando houver determinação legal de retenção de tributo, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais que sejam estabelecidos na legislação vigente.

4.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe a documentação que integra este Aviso, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto a ser contratado nos seus termos, bem como de utilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias,** a contar da data de sua apresentação.

4.8. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.8.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.8.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos;

4.8.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.8.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.8.5. que não emprega menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição; e

4.8.6. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.9. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa que atenda ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (se admitida a participação de cooperativa no item 3.2) deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021, excetuada a hipótese de se verificar a exceção dos §§ 2º e 3º do art. 4º supracitado, conforme especificado no item 4.9.1. subsequente.

4.9.1. Não têm direito ao tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas (se admitida a participação de cooperativas no item 3.4) que, no

ano-calendário de realização do certame, tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.2. Na hipótese de se verificar a exceção especificada na subdivisão anterior, ou de não cumprimento de outro requisito legal para tratamento favorecido, o fornecedor deverá assinalar o campo "não", por não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.9.3. O fornecedor organizado em cooperativa se admitida a participação de cooperativa no item 3.2) deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. Fase de lances

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste Aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo ***valor unitário*** do item (conforme o critério de julgamento definido neste Aviso) relativo ao item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior (conforme o critério de julgamento definido no início deste Aviso) ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta, é de:

R$ 1,00 (um real) para o Item 01 e

R$ 1,00 (um real) para o Item 02.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance (conforme o critério de julgamento definido neste Aviso) registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. Julgamento e aceitação das propostas

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo (conforme o critério de julgamento estabelecido no início deste Aviso) definido para a contratação, poderá haver negociação de condições mais vantajosas.

6.1.1. Na hipótese a que se refere a subdivisão acima, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.3.1. Além da documentação supracitada, considerando que o custo global estimado do objeto da dispensa eletrônica é decomposto em seus respectivos custos unitário por meio de planilha elaborada pela Administração conforme documentação anexada a este Aviso, o fornecedor com a melhor proposta será convocado para encaminhar planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, será verificado se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021 , na legislação correlata, e nos itens 3.4 deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. Sicaf;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta);

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – Cnep, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta).

6.4.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

6.4.5. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas - e-Sanções (http://www.esancoes.sp.gov.br);

6.4.6. Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (http://www.tce.sp.gov.br/apenados). e

6.4.7. Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal – Cadin, de que trata a Lei nº 10.522, de 2002, no que concerne à medida prevista no inciso I, alínea “c”, do art. 13 da Lei Complementar nº 225, de 2026.

6.5. Em relação a pessoa jurídica fornecedora, a consulta ao cadastro CNCIAI será realizada também quanto a seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3/2018, art. 29, *caput*, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3/2018, art. 29, §1º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3/2018, art. 29, §2º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

6.6.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus Anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. contiver vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus Anexos;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo que tenha sido definido para a contratação;

6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus Anexos, desde que insanável.

6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta ou lance que:

6.9.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

6.11.1. O ajuste de que trata a subdivisão acima se limita ao saneamento de erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.15. Caso seja estabelecida a exigência de apresentação de amostra(s) ou de execução de prova de conceito na documentação que integra este Aviso como Anexo considerando o objeto do procedimento, por ocasião do julgamento das propostas, será exigido do fornecedor classificado em primeiro lugar a sua realização, conforme procedimento disciplinado na documentação que integra este Aviso.

6.16. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. Habilitação

7.1. Os documentos que serão exigidos para fins de habilitação estão especificados no Anexo deste Aviso, e serão solicitados do fornecedor bem classificado na fase de lances, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Sicaf, quanto aos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Sicaf para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento da subdivisão acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do Sicaf, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de **1 (um) dia**, sob pena de inabilitação. (art. 17, § 2º, do Decreto estadual nº 68.304, de 2024).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Caso a documentação que compõe este Aviso estabeleça que o objeto desta dispensa eletrônica contém mais de um item e exigências de habilitação econômico-financeira e técnica cumulativas, o fornecedor provisoriamente vencedor quanto a um item, que estiver competindo em relação a outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação econômico-financeira e técnica cumulativamente, isto é, somando as exigências concernentes ao item em que venceu com aquelas que se referem ao item em que estiver competindo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

7.7.1. Não havendo a comprovação dos requisitos de habilitação econômico-financeira e técnica cumulativos, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor quanto ao(s) remanescente(s).

7.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou por os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, a Administração examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e às condições de habilitação.

7.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7.11. A disciplina dos recursos, da adjudicação e da homologação encontra-se no item 12 deste Aviso.

8. Ata de registro de preços

8.1. A disciplina deste item 8 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de dispensa eletrônica para registro de preços.

9. Formação do cadastro de reserva

9.1. A disciplina deste item 9 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de dispensa eletrônica para registro de preços.

10. Contratação

10.1. Após a adjudicação e homologação, caso se conclua pela contratação, sua formalização ocorrerá mediante a emissão de nota de empenho, cuja minuta integra este Aviso como Anexo.

10.1.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo adjudicatário para fins de comprovação das condições de habilitação estiver com o prazo de validade expirado, a Administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando a ele os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

10.1.2. Se não for possível atualizar os documentos referidos na subdivisão acima por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em plena vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

10.1.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do adjudicatário no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – Cadin Estadual", de que trata a Lei estadual nº 12.799, de 2008. Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

10.1.4. Com a finalidade de verificar se o fornecedor mantém as condições de participação no certame, serão novamente consultados, previamente à celebração da contratação, os cadastros especificados no item 6.4 deste Aviso.

10.1.5. Constitui(em), igualmente, condição(ões) para a celebração da contratação:

10.1.5.1. a apresentação do(s) documento(s) que deva(m) ser exibido(s) pelo adjudicatário anteriormente ou por ocasião da celebração da contratação, caso exigida em disposição(ões) ou declaração(ões) específica(s) que esteja(m)prevista(s) neste instrumento ou na documentação que o integra na documentação que integra como Anexo;

10.1.5.2. a indicação de gestor encarregado de representar o adjudicatário com exclusividade perante o Contratante, caso se trate de sociedade cooperativa (se admitida a participação de cooperativa no item 3.4);

10.1.5.3. a apresentação do registro ou inscrição do fornecedor no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU competente, com o visto do CREA/SP ou do CAU/SP, conforme o caso, se o local do registro ou inscrição for situado em região não compreendida na área de jurisdição da referida entidade, observada a legislação aplicável.

10.1.6. O fornecedor deverá manter as condições de habilitação e contratação previstas neste Aviso durante a vigência da contratação.

10.1.7. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido na documentação que integra este Aviso.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de **02 *(dois) dias***, contados a partir da data de sua convocação, para comparecer perante a Unidade Contratante para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2.1. O prazo para formalização da contratação previsto na subdivisão anterior poderá ser prorrogado por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

10.2.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo previsto na subdivisão anterior importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

10.2.3. A retirada da Nota de Empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, o envio de confirmação de recebimento, implica o reconhecimento pelo adjudicatário:

10.2.3.1. de que referida Nota está substituindo o instrumento de contrato, aplicando-se à relação jurídica ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2.3.2. de que está vinculado às previsões contidas neste Aviso e seus Anexos e à sua proposta;

10.2.3.3. de que se aplicam às omissões as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e normas regulamentares pertinentes, e, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.078, de 1990, e princípios gerais dos contratos;

10.2.3.4. de que as hipóteses de extinção da contratação são aquelas previstas nos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.3.5. dos direitos da Administração previstos nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.3.6. de que as condições de habilitação e contratação consignadas neste Aviso deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência da contratação;

10.2.3.7. de que serão observados a Lei nº 12.846, de 2013, e o Decreto estadual nº 69.588, de 2025, e as vedações constantes do Decreto estadual nº 68.829, de 2024, e dos artigos 14 e 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

11. Infrações e sanções administrativas

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o fornecedor que, com dolo ou culpa:

11.1.1.der causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos pela Administração;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nas subdivisões anteriores ficará sujeito às seguintes sanções, após regular processo administrativo, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal:

a) Advertência pela falta do item 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa por qualquer das infrações dos itens 11.1.1 a 11.1.12, calculada em conformidade com a documentação que integra este instrumento;

b.1) A sanção de multa prevista no inciso II do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, calculada na forma deste instrumento, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato (§ 3º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos das infrações previstas nos itens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos itens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos casos dos itens 11.1.2 a 11.1.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de multa, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5. Antes da aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, caso exigida na documentação que integra este Aviso, ou, quando for o caso, será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

11.8.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.8.2. as peculiaridades do caso concreto;

11.8.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.8.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.8.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos pela Administração, descrita no subitem 11.1.6.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas.

11.10. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

11.11 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.12. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133, de 2021, ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.13. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. Das disposições gerais

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

a) republicar o presente aviso com uma nova data;

b) contratar, desde que atendidos os requisitos de habilitação, o fornecedor que tenha ofertado a melhor proposta em pesquisa de preços que tenha servido de base ao procedimento, privilegiando-se, sempre que possível, a de menor preço;

c) fixar prazo para que os fornecedores interessados possam ajustar suas propostas ou sanear a documentação necessária à sua habilitação, conforme o caso.

12.1.1. No caso da alínea “b” da subdivisão anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.2. As providências das alíneas "a" e "b" da subdivisão anterior também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.2. Qualquer fornecedor poderá apresentar recurso administrativo quanto aos atos de julgamento de proposta e de habilitação ou inabilitação.

12.2.1. O recurso contendo as razões recursais deverá ser apresentado em momento único, no prazo de 1 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação do ato de habilitação ou inabilitação.

12.2.2. Os recursos deverão ser encaminhados pelo meio eletrônico: **scarlos.almoxarifado@policiacivil.sp.gov.br** (setor de almoxarifado).

12.2.3. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.2.4. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais fornecedores será de 1 (um) dia útil, contado da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.2.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.2.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados por meio de solicitação e recebimento por e-mail.

12.3. Exaurida a fase recursal, será observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.3.1. Constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior adjudicará o objeto ao fornecedor vencedor e homologará o procedimento.

12.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do certame, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

12.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.13.1 ANEXO I – Termo de Referência;

12.13.1.1 ANEXO I.1 - Estudo Técnico Preliminar;

12.13.2. ANEXO II – Minuta Nota de Empenho;

12.13.3. ANEXO III – Ato Normativo sobre Sanção Aplicável;

12.13.4. ANEXO IV – Planilha de Custos e/ou Formação de Preços;

12.13.5. ANEXO V - Planilha de Proposta;

12.13.6. ANEXO VI - Declaração Exigida para Habilitação;

12.13.7. ANEXO VII - Matriz de Gerenciamento de Riscos;

São Carlos, 30 de abril de 2026

Dejair Rodrigues

Delegado Seccional de Polícia de São Carlos

Autoridade Competente

Luiz Fernando Miskulin Ferracin

Responsável pela Contratação Direta

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LUIZ FERNANDO MISKULIN FERRACIN

Responsável pela contratação direta

Assinou eletronicamente em 30/04/2026 às 15:16:00.

DEJAIR RODRIGUES

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 30/04/2026 às 15:19:16.

ANEXO I

Termo de Referência

ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE SAO CARLOS

Termo de Referência 23/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
23/2026	180296-ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE SAO CARLOS	DEJAIR RODRIGUES	11/03/2026 08:40 (v 0.3)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	32/2026	SEI nº 058.00000201/2026-52

1. Definição do objeto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo - Interior - DEINTER 3 - Ribeirão Preto

Delegacia Seccional de Polícia de São Carlos

Processo Administrativo SEI nº 058.00000201/2026-52

1.1. Aquisição de **Peças de Reposição e Acessórios**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

Item	Especificação	Cód. Bec	Cód. Compras	Unid. de Medida	Qtde	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	**Equipamento Auxiliar de Partida Automotivo, 500amp** - Equipamento Auxiliar de Partida Automotivo; para Veículo 12Volts; 500 Amp; Pesando Ate 7 Kg; Em 110 Volts e 220 Volts; Com Cabos, Porta Usb para Recarregar Equipamentos Eletrônicos, Iluminação Led para áreas Escuras; Contendo Manual Com Características e Guia de Utilização; Com Garantia de Fábrica;	5053765	460155	Unidade	03	1.097,44	3.292,32
02	**Televisão, 50 Polegadas, 4k,60hz** - Televisão; a Cores; Com Wi-fi; Tela Tecnologia Uhd Frequência 60hz; de 50 Polegadas; Com Resolução de (3840 x 2160) Pixels; Tecnologia Uhd 4k; Ângulo de Visão de 90º; Smart Tv; Navegador (web Browser); Processador Quad Core; Com Entradas: 3 Hdmi, 2 Usb, 1 Ethernet	5429471	480490	Unidade	34	1.714,105	58.279,57

	Lan, 1 Componente, 1Composto, Entrada de Rf; Saída de áudio Digital (óptica); Com Recepção para Com Sintonizador Analógico, Digital Broadcasting, data Broadcasting; Sistema de Cores Tecnologia Hdr; Controle Remoto Padrão do Fabricante Da Tv, Com Pilhas; Voltagem Bivolt; Consumo Aproximado 150w, Selo Procel A; Medindo Aproximadamente (1125 x 652 x 60mm (l x a x P), Tipo Ultra Slim; Pesando No Máximo 14 Kg Sem a Base; Com Garantia Mínima de 12 Meses; Manual Em Português, Certificado de Garantia Em Português; Fornecido Com Controle Remoto, Manual do Usuário, Manual Eletrônico, Cabo de Força;						

1.1.1. **Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência (descrição do item constante neste Termo de Referência é retirado do sistema BEC/SP). Com relação aos preços e as quantidades havendo alguma divergência entre o Sistema Comprasnet e o Termo de Referência, prevalecerá sempre o previsto no Sistema Comprasnet.**

1.1.1.1. Com relação aos itens descritos acima, objeto da pretensão, a referência ao produto está inserida no catálogo do Código BEC, porém, haverá possibilidade de certos produtos necessitarem de informação complementar, requisitos ausentes no catálogo, e que são essenciais e foram descritos e previstos no **Estudo Técnico Preliminar** e que torna esta previsão fundamental à aquisição do produto, devendo atentar principalmente a **Seção do documento - 06 "Descrição da solução como um todo"** anexo deste Termo de Referência.

1.1.1.2. Reforço neste presente instrumento referencial que além das descrições técnicas básicas do produto está presente, no **item 1.1 e seguintes**, porém consta previsão no **item 3.1** e reforçado, por fim nos **itens 5.1 a 5.6 deste Termo de Referência**, tornando bem público e previsível o que a Administração pretende adquirir.

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.1.3. A contratação será por participação exclusiva de ME/EPP, conforme previsão legal do inciso I, artigo 48 da LC n.º 123/2006 que tornou obrigatória a realização de licitações exclusivas à participação de ME's e EPP's "**deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**".

1.1.4. Informo que o Setor de Almoxarifado desta Delegacia Seccional de Polícia de São Carlos possui espaço razoável para o recebimento e o armazenamento dos quantitativos dos itens acima elencados devendo a entrega ser em remessa única, não havendo justificativa para o parcelamento da entrega.

1.1.5. No ato da entrega, itens que demandam certa complexidade de armazenamento em virtude do peso e espaço, fica por este meio cientificada a futura empresa vencedora do certame, através deste ato, que a empresa colocará o material no local desejado pelo servidor do almoxarifado. Ressalto que o local do endereço acima é de fácil acesso para manobras e que não possui escada, o local de entrega é térreo.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados do(a) do pagamento da ordem bancária, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4. O instrumento de celebração da contratação (definido pela documentação que compõem a contratação) estabelece a disciplina que será aplicada em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

1.5. O contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. Fundamentação da contratação

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025, nos termos do Decreto Estadual nº 67.689, de 03 de maio de 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP:46377800000127-0-000127/2026;

II) Data de publicação no PNCP: 26/06/2025;

III) Id do item no PCA: 21 e 52;

IV) Classe/Grupo: 7730 e 6115;

V) Identificador da Futura Contratação: 180296-32/2026 (a outra contração de número 180296-17/2026 estará dentro da contratação inicial, com o intuito de lançar todos os itens de **Peças de Reposição e Acessórios - elemento de despesa 339030-50,** em um única contratação).

3. Descrição da solução

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência, devendo as empresas participantes terem ciência de todo o descrito no **ETP - Estudo Técnico Preliminar**, para quando for realizado a sua convocação não alegar desconhecimento das obrigatoriedades descritas no referido estudo. **Estudo Técnico Preliminar**, devendo atentar principalmente a **Seção do documento - 06 "Descrição da solução como um todo"** anexo deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.1.1. A contratação deve ser pautada nas diretrizes avençadas em normativos legais como a Política Estadual de Resíduos Sólidos (Lei Estadual nº 12.300/2006), a Política Estadual de Mudanças Climáticas (Lei Estadual nº 13.798 /2009), Decreto nº 53.336/2008, dentre outros.

4.1.2. Sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.1.4. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e/ou biodegradável.

Garantia da contratação

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, a qual será enviada para o e-mail cadastrado pelo fornecedor no Sicaf, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência, via e-mail, para **scarlos.almoxarifado@policiacivil.sp.gov.br**, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço - Rua Santos Dumont, 500 - Jardim Vila Celina - CEP 13.566-445 - São Carlos-SP, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:00hs, sem interrupção, caso fechado para almoço contém uma porteiro eletrônico para acionamento. O horário do expediente poderá sofrer alterações sem aviso prévio, por parte da Contratante, neste sentido, é necessário que a Contratada realize o contato prévio através do telefone (16) 3361-1314, opção 8 almoxarifado ou discar o ramal 231.

5.4. Para os itens **01 e 02 da tabela constante do subitem 1.1 deste Termo de Referência**, quando o item de compra envolver voltagem, ressalto que, para fins de dirimir qualquer eventualidade futura, fica cientificada a empresa vencedora do certame que produtos com o descritivo BEC que contêm a especificação de voltagem, seja 110v e/ou 220v, o contratante quando realizar a comunicação por e-mail a empresa vencedora, encaminhando a Nota de Empenho, poderá a critério da administração, solicitar a empresa o envio do item na quantidade desejada da voltagem, 110v e 220v, ou dependendo do produto ser bivolt, aí não haverá problema em informar a quantidade desejada para a voltagem específica.

5.5. Para o item **01 da tabela constante do subitem 1.1 deste Termo de Referência**, o item **equipamento auxiliar de partida automotivo**, caso a empresa convocada oferta na proposta o equipamento de auxiliar de partida automotivo, como consta no mercado, tipo de pequeno porte, que cabem na palma da mão, não serão aceitos, visto uma das especificações técnicas do produto descrito no produto 01 do item 1.1. deste Termo de Referência é o produto pesar até 7 (sete) kg.

5.6. Caso a empresa convocada não apresente na sua proposta, o material constante com as especificações técnicas descritas no item 1.1 deste Termo de Referência, referente a cada item, a proposta será desclassificada, porém a critério da administração, poderá no ato convocatório, solicitar a empresa a substituição do produto de acordo com as especificações pretendidas e caso a empresa não tenha interesse em substituir o produto, a empresa será desclassificada do certame.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.7. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.8. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.9. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.10. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.11. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.12. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.12.1. O Contratado deverá realizar os serviços de manutenção e assistência técnica no seguinte local: Rua Santos Dumont, 500 - Jardim Vila Celina - CEP 13.445-566 - São Carlos-SP.

5.12.2. O técnico deverá se deslocar ao local da repartição, salvo se o Contratado tiver unidade de prestação de serviços em distância de até 5 (cinco) quilômetros do local demandado, hipótese em que o prazo para reparação ou substituição a que se refere a subdivisão anterior será contado a partir da data da entrega do equipamento na unidade de prestação de serviços do Contratado.

5.13. O prazo indicado na subdivisão anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.14. Na hipótese da subdivisão acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.15. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar fornecedor diverso para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.16. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.17. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17).

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II);

6.7.2. O fiscal técnico realizará, em conformidade com cronograma físico-financeiro, as medições do objeto executado e aprovará a planilha de medição emitida pelo Contratado (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, III);

6.7.3. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, IV).

6.7.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Lei federal nº 14.133, de 2021, artigo 117, §2º).

6.7.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18 II e III).

6.9. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, IV).

6.10. Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

6.11. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e a à extinção do contrato. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, IX).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VI).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VIII).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VII e parágrafo único).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. No caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.9.1. O prazo de que trata a subdivisão acima será reduzida à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.14. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (artigo. 2º, inciso II, do Decreto nº 67.608/2023, c/c o artigo 1º do Decreto nº 32.117/1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, em relação ao atraso verificado

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no Banco do Brasil S/A.

7.20.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – Cadin estadual", de que trata a Lei estadual nº 12.799, de 2008, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, caput, inciso II da Lei nº 14.133, de 2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observando-se o disposto no Decreto estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será com entrega imediata.

Exigências de habilitação

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta aos seguintes cadastros informativos oficiais:

a) Sicaf;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – Cnep, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta);

d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

e) Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (http://www.esancoes.sp.gov.br);

f) Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (http://www.servicos.controladoriageral.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx); e

g) Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://www.tce.sp.gov.br/apenados).

8.4. Em relação a pessoa jurídica fornecedora, a consulta ao cadastro especificado na alínea “d” da subdivisão anterior será realizada em nome da pessoa jurídica fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. Também constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do fornecedor no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

8.7. A habilitação do interessado será verificada por meio do Sicaf, quanto aos documentos por ele abrangidos.

8.8. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do Sicaf, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.10. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.12. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 8, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.13. **Pessoa física**: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.14. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.15. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.16. **Sociedade empresária:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.17. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.18. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.19. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.20. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei nº 12.690, de 2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.21. **Agricultor familiar**: Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF válido, Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP ativa, ou, ainda outros documentos definidos pela Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, nos termos do art. 2º, §3º do Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023.

8.22. **Produtor Rural pessoa física**: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 2.110, de 17 de outubro de 2022. (arts. 15 a 19 e 146).

8.23. **Ato de autorização** para o exercício de atividade, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.24. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.25. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.26. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.27. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.28. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

8.29. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.30. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual/Distrital* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.31. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual/Distrital* quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, e, nos termos da Lei Complementar nº 214, de 2025, quanto ao Imposto sobre Bens e Serviços - IBS, e/ou de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.32. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.33. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.34. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023), ou de sociedade simples;

8.35. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de empresário individual ou sociedade empresária;

8.36. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

a) Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores 1 (um).

8.36.1. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.36.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.36.3. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped, quando for o caso, ou outro limite estabelecido pela legislação aplicável.

8.37. O atendimento dos índices econômicos previstos nesta seção deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.38. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia;

8.38.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

Outras comprovações

8.39. Declaração subscrita por representante legal do fornecedor, atestando que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição federal;

8.40. Tratando-se de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021:

8.40.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.40.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.40.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

8.40.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

8.40.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação direta;

8.40.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.40.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R$): 61.571,89

9.1. O valor estimado total da contratação é de R$ 61.571,89 (sessenta e um mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 00001/180296;

II) Fonte de Recursos: 150010001;

III) Programa de Trabalho: 06181180149890000;

IV) Elemento de Despesa: 339030-50;

V) Plano Interno: 012.034.0637;

10.3. Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

São Carlos, 10 de março de 2026.

Luiz Fernando Miskulin Ferracin

Responsável pela contratação direta

Dejair Rodrigues

Delegado Seccional de Polícia de São Carlos

Autoridade Competente

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LUIZ FERNANDO MISKULIN FERRACIN

Responsável pela contratação direta

Assinou eletronicamente em 11/03/2026 às 08:40:40.

DEJAIR RODRIGUES

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 10/03/2026 às 14:15:54.

ANEXO I.1

Estudo Técnico Preliminar

ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE SAO CARLOS

Estudo Técnico Preliminar 5/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: SEI nº 058.00000201/2026-52

2. Descrição da necessidade

2.1. Trata-se de processo para **contratação de Peças de Reposição e Acessórios**, para as unidades policiais nos municípios de São Carlos, Santa Rita do Passa Quatro, Porto Ferreira, Descalvado, Ibaté, Dourado e Ribeirão Bonito, distribuídos em 17 unidades policiais, constantes em 7 municípios que compõem a Delegacia Seccional de Polícia de São Carlos, e conforme levantamento do estoque realizado pela Seção de Almoxarifado será necessária a aquisição dos seguintes itens: **equipamento de auxiliar de partida automotivo e televisão 50" smartv**, com a finalidade de repor o estoque para o exercício de **2026**.

2.2. Todos os itens são materiais de uso contínuo, sob esse víes são materiais solicitados e amplamente utilizados nas unidades policiais.

2.3 Os quantitativos previstos foram estimados com base em planilha elaborada pela Seção de Almoxarifado contendo nela, todos os produtos catalogados, com os seus subitens e unidades de fornecimentos constantes no Sistema SAM Estoque, e neste material estão inseridos todos os quantitativos dos produtos que saíram no mês, resultando em uma média mensal e uma soma anual de cada item, ressalto que no quantitativo foi inserida uma margem de segurança, a fim de evitar a falta do material em nosso estoque, as unidades solicitam a aquisição, através deste material ficou constatado um mapeamento de consumo e resultando em um planejamento apurado do que realmente se consome e do que precisamente deverá ser adquirido no exercício financeiro seguinte.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Almoxarifado	Luiz Fernando Miskulin Ferracin

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratação dos itens se dará por meio da modalidade Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica, com Disputa, adotando-se o critério de julgamento por menor preço e modo de disputa aberto, por item.

4.2. O processo deverá considerar a promoção do desenvolvimento nacional sustentável constituindo a finalidade de contratação pública, incorporando à proposta mais vantajosa, em termos econômicos e ambientais.

4.3. Os produtos deverão atender aos critérios estabelecidos nas Normas da ABNT, quando couber e demais normais atinentes aos itens.

4.4. O fornecimento dos produtos será em remessa única, no prazo e endereço citado abaixo e deverão estar de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

4.4.1. A entrega deverá ser realizada no **prazo de 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do envio e/ou recebimento da Nota de Empenho, somente em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido das 08:00 às 16:00, sem interrupção, caso esteja fechado acionar o porteiro eletrônico, no seguinte endereço: Rua Santos Dumont, nº 500 - Vila Celina - São Carlos-SP - CEP 13.566-445.

4.4.2. Consta responsabilidade por parte da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e/ou previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

4.4.3. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

4.4.4. No ato da entrega, itens que demandam certa complexidade de armazenamento em virtude do peso e espaço, fica por este meio cientificada a empresa vencedora do certame, através deste ato, que a empresa colocará o material no local desejado pelo servidor do almoxarifado. Ressalto que o local do endereço acima é de fácil acesso para manobras e que não possui escada, o local de entrega é térreo.

4.5. A contratada deverá ter conta bancária no Banco do Brasil S.A., para fins de recebimento da ordem bancária.

4.6. A empresa receberá o valor contratado na nota de empenho, após o fornecimento do produto e o pagamento da ordem bancária ocorrerá 30 (trinta) dias após a entrega do material.

5. Levantamento de Mercado

5.1. A solução que atende os interesses e necessidades da Administração é a **contratação de Peças de Reposição e Acessórios: equipamento de auxiliar de partida automotivo e televisão 50" smartv**, de parcela única, através de empresas especializadas cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido e dentro das regras da modalidade de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com disputa, pelo menor preço por item.

5.2. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

5.3. Logo, a aquisição de materiais de consumo, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

5.4. Além do aspecto econômico, a modalidade escolhida garante os aspectos qualitativos em termos de benefícios de agilidade processual para o alcance dos objetivos da contratação.

5.5. A presente licitação se enquadra na hipótese prevista no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução de aquisição apresentada neste estudo pretende evitar compras tempestivas e o desperdício de recursos humanos e financeiros.

6.2. Os quantitativos dos produtos são correspondentes às necessidades de fornecimento dos itens para a Delegacia Seccional de Polícia de São Carlos e suas Unidades Policiais subordinadas.

6.3. Será realizada a aquisição de material de consumo, via Dispensa de Licitação Eletrônica, com disputa, aos itens abaixo para o suporte às atividades de Polícia Judiciária da Delegacia Seccional de Polícia de São Carlos e suas Unidades Policiais subordinadas.

6.4. A aquisição em contento se enquadra na hipótese prevista no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

6.5. O gestor e o fiscal dos contratos deverá avaliar o tempo de resposta para a entrega do(s) produto(s) e a finalidade do(s) produto(s) fornecido(s).

6.6. É importante avaliar, se necessário, a validade e a resistência da embalagem do(s) produto(s).

6.7. Ao fiscal do contrato caberá o controle do processo de forma a alcançar um padrão de excelência e que as ações dos colaboradores, no desempenho de suas atividades, cumpram os requisitos pré-estabelecidos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓD. BEC	CÓD. COMPRAS	UNID. MEDIDA

01	**Fonte Auxiliar Partida** Tipo: Transportável Tipo Uso: Externo Finalidade: Veículo Automotor Componentes: Com Compressor E Luz De Emergência Tensão Entrada: 110/220V Tensão Saída: 12V Tempo Recarga: 48H Frequência: 60 HZ	5053765	460155	Unidade
02	**Televisor** Tamanho Tela: 50 POL Voltagem: 220 V Características Adicionais: 4k, 2 Hdmi, 2 Usb, Bluetooth Tipo Tela: Cristal Líquido Acessórios: Controle Remoto	5429471	480490	Unidade

6.7.1 Havendo **divergência entre especificações do código BEC/Cadmat e do Catálogo do sistema Compras.gov**, dos produtos descritos na tabela do **item 6.7**, **prevalecerão as especificações do código BEC/Cadmat, conforme estará descrito também no Termo de Referência**.

6.8. Especificações e Requisitos Técnicos retirados do Catálogo de Materiais da Bolsa Eletrônica de Compras - BEC, **https://www.bec.sp.gov.br/BEC_Catalogo_ui/CatalogoPesquisa3.aspx?chave=:**

6.8.1. **5053765 - Equipamento Auxiliar de Partida Automotivo, 500amp** - Equipamento Auxiliar de Partida Automotivo; para Veículo 12Volts; 500 Amp; Pesando Ate 7 Kg; Em 110 Volts e 220 Volts; Com Cabos, Porta Usb para Recarregar Equipamentos Eletrônicos, Iluminação Led para áreas Escuras; Contendo Manual Com Características e Guia de Utilização; Com Garantia de Fábrica;

6.8.2. **5429471 - Televisão, 50 Polegadas, 4k,60hz** - Televisão; a Cores; Com Wi-fi; Tela Tecnologia Uhd Frequência 60hz; de 50 Polegadas; Com Resolução de (3840 x 2160) Pixels; Tecnologia Uhd 4k; Ângulo de Visão de 90º; Smart Tv; Navegador (web Browser); Processador Quad Core; Com Entradas: 3 Hdmi, 2 Usb, 1 Ethernet Lan, 1 Componente, 1Composto, Entrada de Rf; Saída de áudio Digital (óptica); Com Recepção para Com Sintonizador Analógico, Digital Broadcasting, data Broadcasting; Sistema de Cores Tecnologia Hdr; Controle Remoto Padrão do Fabricante Da Tv, Com Pilhas; Voltagem Bivolt; Consumo Aproximado 150w, Selo Procel A; Medindo Aproximadamente (1125 x 652 x 60mm (l x a x P), Tipo Ultra Slim; Pesando No Máximo 14 Kg Sem a Base; Com Garantia Mínima de 12 Meses; Manual Em Português, Certificado de Garantia Em Português; Fornecido Com Controle Remoto, Manual do Usuário, Manual Eletrônico, Cabo de Força;

6.9. Para os itens **01 e 02 da tabela constante do subitem 6.7 (todos os itens) ou subitens 6.8.1 e 6.8.2**, quando o item de compra envolver voltagem, ressalto que, para fins de dirimir qualquer eventualidade futura, fica cientificada a empresa vencedora do certame que produtos com o descritivo BEC que contêm a especificação de voltagem, seja 110v e/ou 220v, o contratante quando realizar a comunicação por e-mail a empresa vencedora, encaminhando a Nota de Empenho, poderá a critério da administração, solicitar a empresa o envio do item na quantidade desejada da voltagem, 110v e 220v, ou dependendo do produto ser bivolt, aí não haverá problema em informar a quantidade desejada para a voltagem específica.

6.10. Para o item **01 da tabela constante do subitem 6.7 ou subitem 6.8.1**, o item **equipamento auxiliar de partida automotivo**, caso a empresa convocada oferta na proposta o equipamento de auxiliar de partida automotivo, como consta no mercado, tipo de pequeno porte, que cabem na palma da mão, não serão aceitos, visto uma das especificações técnicas do produto descrito no subitem 6.8.1 é pesar até 7 (sete) kg.

6.11. Caso a empresa convocada não apresente na sua proposta, o material constante com as especificações técnicas descritas no subitem 6.8. acima, referente a cada item, a proposta será desclassificada, porém a critério da administração, poderá no ato convocatório, solicitar a empresa a substituição do produto de acordo com as especificações pretendidas e caso a empresa não tenha interesse em substituir o produto, a empresa será desclassificada do certame.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A descrição da necessidade de cada item está detalhada na planilha abaixo:

Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Tratamento
Equipamento Auxiliar de Partida Automotivo	03	Unidade	Exclusivo ME/EPP
Televisão 50" SmarTV	34	Unidade	Exclusivo ME/EPP

7.2. A contratação será por participação exclusiva de ME/EPP, conforme previsão legal do inciso I, artigo 48 da LC n.º 123/2006 que tornou obrigatória a realização de licitações exclusivas à participação de ME's e EPP's "**deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**".

7.3. Informo que a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame, em virtude do número de quantidade para cada item, e respeitando a unidade de fornecimento, na entrega do material, poderá, para fins de facilitar a entrega e/ou armazenamento dos itens entregar em caixas e/ou embalagens, porém com reforço para evitarem quebra e/ou danos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 61.571,89

8.1. O levantamento de preço para cada item teve como referência, o portal de compras do governo federal, **https://www.gov.br/compras/pt-br - Pesquisa de Preços**, ressaltando-se que na ausência de valores referenciais negociados, neste portal, o setor competente através do que consta no inciso III, do §1º do artigo 23 da Lei Federal poderá realizar na "**utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso"** e/ou na necessidade de pesquisa no mercado local. Será respeitado o constante no inciso IV, do do §1º do artigo 23 da Lei Federal "**pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital**" e bem como o previsto no §4º do artigo 23 da Lei Federal "**Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à datada contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo**". A pesquisa mediante a apresentação de nota fiscal, consta no inciso V, do §1º do artigo 23 da Lei Federal "**pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento**", na ausência do fornecimento de notas fiscais será autorizado o fornecimento de declaração com logotipo da empresa justificando que os preços estão em conformidade com o praticado em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza no mercado devendo vir carimbada, com o cnpj da empresa e assinada por seu proprietário e /ou responsável.

8.2. A área competente realizou a pesquisa de preços em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021, para levantamento do valor referencial da licitação

8.3. A estimativa do valor da contratação é de **R$ 61.571,89 (sessenta e um mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos)**, selecionado a opção mediana para cada item, constante no inciso I, do §1º do artigo 23 da Lei Federal "**composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**".

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Informo que o Setor de Almoxarifado desta Delegacia Seccional de Polícia de São Carlos possui espaço razoável para o recebimento e o armazenamento dos quantitativos dos itens acima elencados devendo a entrega ser em remessa única, não havendo justificativa para o parcelamento da entrega, neste caso.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente aquisição possui alinhamento estratégico com o planejamento do Setor de Almoxarifado, pois contribuirá para o desenvolvimento dos trabalhos executados no se Delegacia Seccional de Polícia de São Carlos e nas suas Unidade Policiais subordinadas.

11.2. Os itens previstos nesta contratação estão de acordo com o planejamento anual do Setor de Almoxarifado.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Como benefícios resultantes deste certame, espera-se melhor atender as demandas dos setores desta Delegacia Seccional de Polícia de São Carlos e de suas unidades policiais subordinadas no que se refere ao material de consumo essencial para dar continuidade ao desenvolvimento dos trabalhos de polícia judiciária.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se vislumbra providências a serem adotadas, além do já descrito nos itens anteriores.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. O objeto das relações contratuais devem causar o menor impacto ambiental possível sobre os recursos naturais, dando preferência para materiais, tecnologia e matéria-prima de origem local, maior eficiência na utilização de recursos naturais, maior geração de empregos, com mão-de-obra local, uso de inovações que reduzam a pressão sobre os recursos naturais.

14.2. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utiliza materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme exposto no estudo e de acordo com a necessidade desta Delegacia Seccional de Polícia de São Carlos e suas unidades policiais subordinadas, torna-se viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LUIZ FERNANDO MISKULIN FERRACIN

Requisitante

Assinou eletronicamente em 10/03/2026 às 13:37:33.

DEJAIR RODRIGUES

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 10/03/2026 às 13:42:15.

ANEXO II

Minuta Nota de Empenho

Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2024NE

UG	180303 - DELEG.SECC.POLICIA DE JAU
Gestão	00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO
Data de Emissão	

CNPJ/CPF/UG					
Credor					
Endereço					
Cidade		**UF**		**CEP**	

Origem Material	1

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES

No Processo		**Acordo**			
Tipo de Empenho		**Ref Dispensa**			
Licitação		**Modalidade**			
Empenho Orig.		**Nº Contrato**		**Nº OC**	

Valor do Empenho R$	

Cronograma

Mês	Valor

Sequência		**Item**		**Unid. Forn.**	
Quantidade		**Valor Unitário**		**Preço Total**	

Descrição

Total ou Valor a Transportar R$	
Local de Entrega	
Data de Entrega	

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	

ANEXO III

Ato Normativo Sobre Sanção Aplicável

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 12 de fevereiro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA Nº 20/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 20/2026

Dispõe sobre o procedimento de apuração de infrações administrativas e aplicação de sanções a licitantes e contratados no âmbito da Delegacia Seccional de Polícia de São Carlos.

O Delegado Seccional de Polícia de São Carlos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos sancionatórios, assegurando transparência, motivação dos atos administrativos, contraditório e ampla defesa;

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DO OBJETO E DO ÂMBITO

Art. 1º Esta Portaria regulamenta, no âmbito da Delegacia Seccional de Polícia de São Carlos, o procedimento para apuração de infrações administrativas praticadas por licitantes ou contratados e a aplicação das respectivas sanções, em decorrência de condutas tipificadas na Lei nº 14.133/2021, nos editais e nos contratos.

CAPÍTULO II – DAS SANÇÕES

Art. 2º Poderão ser aplicadas, observada a gravidade da infração e mediante processo administrativo, as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa moratória ou compensatória;

III – impedimento de licitar e contratar;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Art. 3º A aplicação de sanção não exclui a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração, nem impede a cumulação com outras penalidades previstas em lei ou contrato.

CAPÍTULO III – DO PROCEDIMENTO

Art. 4º A apuração das infrações será realizada mediante processo administrativo sancionatório, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

§ 1º O interessado será notificado para apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, nos termos do art. 157 da Lei nº 14.133/2021.

§ 2º Encerrado o prazo de defesa, o responsável pela instrução elaborará relatório, opinando pela aplicação ou não de penalidade, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, admitida prorrogação motivada.

§ 3º A decisão será proferida pela autoridade competente e deverá ser devidamente motivada.

CAPÍTULO IV – DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO

Art. 5º Na aplicação das sanções serão observados, especialmente:

I – a natureza e a gravidade da infração;

II – os danos dela decorrentes para a Administração;

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV – os antecedentes do infrator;

V – eventual adoção de medidas para mitigação dos efeitos da irregularidade.

CAPÍTULO V – DA REABILITAÇÃO

Art. 6º A reabilitação observará o disposto no art. 163 da Lei nº 14.133/2021, mediante requerimento do interessado, após o decurso do prazo mínimo e a comprovação do ressarcimento dos danos eventualmente causados.

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 11 de fevereiro de 2026.

DEJAIR RODRIGUES

Delegado Seccional de Polícia

ANEXO IV

Relatório de Pesquisa de Preço

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
7/2026	180296	Concluída	LUIZ FERNANDO MISKULIN FERRACIN

Título: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS

Observações: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE MATERIAL NO ÂMBITO DESTA DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE SÃO CARLOS.

Total de itens cotados: 2

Valor total da pesquisa de preços: R$ 61.571,8900

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
460155 - Fonte Auxiliar Partida Tipo: Transportável , Tipo Uso: Externo , Finalidade: Veículo Automotor , Componentes: Com Compressor E Luz De Emergência , Tensão Entrada: 110/220 V, Tensão Saída: 12 V, Tempo Recarga: 48 H, Frequência: 60 H	Unidade	3

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 990,0000	R$ 1.309,5740	R$ 1.097,4400	Coeficiente de Variação: 34,1194% Desvio Padrão: 446,8192 Maior Preço: R$ 2.185,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 834,5700	20/01/2026	Não

Id da Compra
16053005900102025

Comprado em
20/01/2026

N° do Item
14

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo, ferramentas, equipamentos e materiais de apoio ao solo do 3º Batalhão de Aviação do Exército, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera
Federal

UASG
160530

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Marca/modelo
Black e Decker

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 637,6200	05/12/2025	Não

Id da Compra
16044805910062025

Comprado em
05/12/2025

N° do Item
41

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de ferramental

Esfera
Federal

UASG
160448

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Marca/modelo
Black e Decker

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 789,9000	05/12/2025	Não

Id da Compra
16044805910062025

Comprado em
05/12/2025

N° do Item
11

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de ferramental

Esfera
Federal

UASG
160448

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
52.578.096 FLAVIO JOSE DOS SANTOS

Marca/modelo
AUTOMOTIVO PORTÁTIL

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 788,7000	02/12/2025	Não

Id da Compra
45390206002622025

Comprado em
02/12/2025

N° do Item
2

Objeto da Compra
Aquisição de materiais para suporte automotivo, para atendimento das atividades desenvolvidas pela Assessoria Militar do Ministério Público do Estado do Paraná

Esfera
Estadual

UASG
453902

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
GENIO FERRAMENTAS LTDA

Marca/modelo
Black e Decker

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PR/Curitiba	Rua Deputado Mário de Barros	80530280	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA SP - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 838,4400	13/11/2025	Não

Id da Compra
92631006001562025

Comprado em
13/11/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
Auxiliar de partida veicular com capacidade mínima de 500 amperes, 12 v.

Esfera
Federal

UASG
926310

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca/modelo
AM

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Rua Luís Coelho	01309900	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 990,0000	13/11/2025	Sim

Id da Compra
12000106000702025

Comprado em
13/11/2025

N° do Item
4

Objeto da Compra
Aquisição de compressor e calibrador, incluindo instalação, e aquisição de auxiliar de partida com compressor.

Esfera
Federal

UASG
120001

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
TOP COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Marca/modelo
Conforme Edital

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	Esplanada Ministérios Bloco M	70045900	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 520,0000	07/11/2025	Não

Id da Compra
20039205900072025

Comprado em
07/11/2025

N° do Item
5

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos para modernização da UTRAN/SR/PF/CE.

Esfera
Federal

UASG
200392

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
AJR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Marca/modelo
AUXILIAR

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 690,0000	21/10/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98779105901342024	21/10/2025	79	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e ferramentas, para atender ademanda das secretarias municipal.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987791	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
T G A MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	conforme edital

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - AL - Compras.gov.br	9	Unidade	R$ 429,8300	16/10/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
39302606000502025	16/10/2025	2	Aquisição de equipamentos para utilização nos veículos oficiais do DNIT/AL

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	393026	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
SETE DISTRIBUIDORA LTDA	conforme tr

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AL/Maceió	Rua Desembargador Almeida Guimarães	57030160	9

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
i 10	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 7-DF - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 2.185,0000	13/10/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92702606000152025	13/10/2025	3	fornecimento de 06 (seis) JAQUETAS OWN THE RUM, NA COR BLACK, 100% POLIESTER, TAMANHOS (M-G-GG), 06 (seis) CARREDAORES VEICULAR BASEUS, DE 160W, 01 (um) AUXILIAR DE PARTIDA DE EMERGÊNCIA BASEUS.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	927026	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
EAS SOLUCOES E SERVICOS LTDA	BASEUS

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	QS 1 Rua 212	71950550	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	9	Unidade	R$ 1.097,4400	07/10/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98412306000112025	07/10/2025	4	Aquisição de equipamentos para frota – Ações no Anel Rodoviário conforme especificações e quantidade informados no Anexo II e conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	984123	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
61.838.329 ALBINO HENRIQUES BISNETO	Black+Decker

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Belo Horizonte	Avenida Nossa Senhora Fátima	30710020	9

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.024,4300	22/09/2025	Sim

Id da Compra
24012606000422025

Comprado em
22/09/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
Auxiliar de Partida 500A 12V com Luz de Emergência.

Esfera
Federal

UASG
240126

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
ATHAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca/modelo
Conforme o TR

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio de Janeiro	Rua General José Cristino	20921400	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 816,5100	11/09/2025	Não

Id da Compra
20038606900182025

Comprado em
11/09/2025

N° do Item
5

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de material de consumo de apoio para os alojamentos da Polícia Federal durante o evento da COP30 que ocorrerá em Belém-PA em 2025, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência e estudo técnico.

Esfera
Federal

UASG
200386

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
CERRADO CONECTA LTDA

Marca/modelo
fonte

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	66	Unidade	R$ 680,0000	04/09/2025	Não

Id da Compra

795180059000320 25

Comprado em

04/09/2025

Nº do Item

272

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de insumos elétricos, destinados à Base de Fuzileiros Navais da Ilha do Governador (BFNIG), suas Organizações Militares Apoiadas (OMAp), junto a FFE.

Esfera

Federal

UASG

795180

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

INSPIREX COMERCIAL LTDA

Marca/modelo

GADORE

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 650,0100	18/08/2025	Não

Id da Compra

160363053900162024

Comprado em

18/08/2025

Nº do Item

45

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais de oficina para atender demandasdo 3 Rc Mec e demais órgãos participantes do GCALC da guarnição de Bagé-RS.

Esfera

Federal

UASG

160363

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA

Marca/modelo

Black e Decker Black

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 950,0000	16/07/2025	Não

Id da Compra
18029806900162025

Comprado em
16/07/2025

N° do Item
3

Objeto da Compra
Objeto: Materiais de consumo diversos

Esfera
Estadual

UASG
180298

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
DOUGLAS DONIZETTI BERNINI

Marca/modelo
black decker

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	14	Unidade	R$ 668,5800	03/07/2025	Não

Id da Compra
16034305900192024

Comprado em
03/07/2025

N° do Item
273

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Ferramentas e Insumos para oficina

Esfera
Federal

UASG
160343

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA

Marca/modelo
Black e Decker

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.251,0000	13/06/2025	Sim

Id da Compra

78370106900202025

Comprado em

13/06/2025

N° do Item

5

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de materiais permanentes de manutenção técnica, segurança, climatização, eaudiovisual, incluindo os seguintes equipamentos: alicate amperímetro, manifold digital, Escada extensível, Auxiliar de partida, Carregadorde bateria 12V, carrinho de ferramentas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera

Federal

UASG

783701

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

BARBIN EMPRESARIAL LTDA

Marca/modelo

rm

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 397,2000	04/06/2025	Não

Id da Compra

18019505910072025

Comprado em

04/06/2025

N° do Item

7

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Ferramentas e Equipamentos - consumo

Esfera

Estadual

UASG

180195

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

57.235.166 GEOVANA ARCANJO SANTOS

Marca/modelo

Fonte Auxiliar Parti

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 475,0000	22/05/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
76230005940162024	22/05/2025	19	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de PNEUS, BATERIAS e FERRAMENTAS, para manutenção das viaturas e meios do Colégio Naval, em Angra dos Reis-RJ.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	762300	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
WINES REIS COMERCIAL LTDA	KNUP

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 749,9900	15/04/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17013306900192025	15/04/2025	1	Objeto: Aquisição de compressores de ar automotivos e aspiradores, ambos portáteis, para manutenção da frota de veículos da 8ª RF e aquisição de auxiliares de partida para os veículos dosDepósitos de Mercadorias Apreendidas da 8ª RF e da DRF/Guarulhos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	170133	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
REPORTECH SUPORTE ADMINISTRATIVO, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	VONDER

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 858,4100	05/02/2025	Não

Id da Compra
16053005900182024

Comprado em
05/02/2025

N° do Item
36

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo e permanente relacionados a atividade aérea, apoio ao solo e de manutenção do3º Batalhão de Aviação do Exército.

Esfera
Federal

UASG
160530

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA

Marca/modelo
Black e Decker

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item
480490 - Televisor Tamanho Tela: 50 POL, Voltagem: 220 V, Características Adicionais: 4k, 2 Hdmi, 2 Usb, Bluetooth , Tipo Tela: Cristal Líquido , Acessórios: Controle Remoto

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
34

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 5,1856%
R$ 1.603,6900	R$ 1.726,7350	R$ 1.714,1050	Desvio Padrão: 89,5408
			Maior Preço: R$ 1.860,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 1.900,0000	27/01/2026	Não

Id da Compra

98922105900372025

Comprado em

27/01/2026

N° do Item

29

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuro e eventual aquisição de eletrodomésticos, destinados ao funcionamento dos órgãosdo Município de Anápolis, conforme especificações, condições e quantidades estimadas constantes neste Instrumento.

Esfera

Estadual

UASG

989221

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA

Marca/modelo

50U7045/78

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	60	Unidade	R$ 1.738,9900	21/01/2026	Sim

Id da Compra

98078805900182025

Comprado em

21/01/2026

N° do Item

13

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Rede Municipal de Ensino.

Esfera

Estadual

UASG

980788

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628

Marca/modelo

MULTI TLO67M

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 1.850,0000	29/01/2026	Sim

Id da Compra

16041605900202025

Comprado em

29/01/2026

N° do Item

63

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos médicos e hospitalares, e outros equipamentos, em proveito das diversas seções do Hospital de Geral de Santa Maria (HGeSM), conformecondições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento e seus anexos.

Esfera

Federal

UASG

160416

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MIRANDA DISTRIBUIDORA LTDA

Marca/modelo

HQS50NKHM

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA E AGRONOMIA-SE - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 2.300,0000	20/01/2026	Não

Id da Compra

92716305900222025

Comprado em

20/01/2026

N° do Item

3

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos do sistema audiovisual do plenário do (CREA-SE), conforme especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas no TR incluindo o fornecimento de painéis de LED, processadora de vídeo, Smart TVs, controlador de vídeo wall, câmera de videoconferência, microfones demesa, microfones sem fio e microfone condensador, incluindo instalação e configuração de todos os equipamentos.

Esfera

Federal

UASG

927163

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

D E DA S MOURA

Marca/modelo

AOC

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 1.900,0000	19/01/2026	Não

Id da Compra
98003405900432025

Comprado em
19/01/2026

N° do Item
33

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos, material permanente, material de consumo e veículos para estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social SUAS

Esfera
Municipal

UASG
980034

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
MAXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA

Marca/modelo
CCE

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 2.210,0000	18/01/2026	Não

Id da Compra
92786207000922026

Comprado em
18/01/2026

N° do Item
2

Objeto da Compra
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 09/2024 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ELETROMÓVEIS), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SEMED

Esfera
Municipal

UASG
927862

Forma
SISPP

Modalidade
Inexigibilidade

Fornecedor
O MOVELEIRO CIA LTDA

Marca/modelo
HQ

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PA/Marabá	Avenida Hiléia	68502100	20

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 1.765,3400	09/01/2026	Sim

Id da Compra

16009805900322025

Comprado em

09/01/2026

N° do Item

3

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamento de mobiliário, eletrodomésticos, eletroportáteis e material de consumo de higiene e limpeza para atender as necessidades das Organizações Militares integrantes do Comando de Operações Especiais (C Op Esp)

Esfera

Federal

UASG

160098

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA

Marca/modelo

TL059M

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	16	Unidade	R$ 2.299,0000	08/01/2026	Não

Id da Compra

12007105900162025

Comprado em

08/01/2026

N° do Item

46

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de componentes para desenvolvimento e manutenção de simuladores de voo

Esfera

Federal

UASG

120071

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

S A DE OLIVEIRA LICITACOES

Marca/modelo

UN50U8600FGXZD

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	PREFEITURA DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 1.881,1700	07/01/2026	Não

Id da Compra

98997905900582025

Comprado em

07/01/2026

N° do Item

110

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto deste Pregão o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de informática e eletrônicos de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos.

Esfera

Municipal

UASG

989979

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

INOVE LICITACOES LTDA

Marca/modelo

mtek

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 1.879,8900	06/01/2026	Não

Id da Compra

16037205900062025

Comprado em

06/01/2026

N° do Item

17

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente para atender o Plano Anual do Serviço de Saúde do Exército 2026 (PAASSEx /2026).

Esfera

Federal

UASG

160372

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MIRANDA DISTRIBUIDORA LTDA

Marca/modelo

HQS50NKHM

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 2.890,0000	29/12/2025	Não

Id da Compra
15888406000412025

Comprado em
29/12/2025

N° do Item
2

Objeto da Compra
Aquisição de mobiliário destinado à Sala de Convivência dos Servidores do IFES – Campus Montanha, com a finalidade de proporcionar um ambiente adequado, funcional e confortável para o descanso, alimentação e integração dos servidores durante os intervalos de trabalho, especialmente no horário de almoço.

Esfera
Federal

UASG
158884

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
BRITO E SILVA COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA

Marca/modelo
NÃO INFORMADO

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
ES/Montanha	Montanha	29890000	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 1.822,0100	24/12/2025	Sim

Id da Compra
76230005962782024

Comprado em
24/12/2025

N° do Item
20

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para escolha da proposta mais vantajosa, visando à eventual aquisição de material comum, permanente, mobiliário em geral e eletrodomésticos, destinados a atender as necessidades dos vestiários, alojamentos e demais instalações sob a responsabilidade da Seção de Conforto do COLÉGIO NAVAL, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera
Federal

UASG
762300

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
HLX EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES LTDA

Marca/modelo
50 pol 4k UHD

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	SECRETARIA DE AD DO GOVERNO DO ESTADO DE PERN - Compras.gov.br	46	Unidade	R$ 1.638,8400	18/12/2025	Sim

Id da Compra

92615005906572025

Comprado em

18/12/2025

N° do Item

6

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de equipamentos de áudio e vídeo (caixa de som, microfone, pedestal para caixa de som, televisor) visando atender as necessidades da Secretaria Estadual da Criança e da Juventude

Esfera

Estadual

UASG

926150

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Marca/modelo

TL059M

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	SECRETARIA DE AD DO GOVERNO DO ESTADO DE PERN - Compras.gov.br	139	Unidade	R$ 1.638,8400	18/12/2025	Sim

Id da Compra

92615005906572025

Comprado em

18/12/2025

N° do Item

5

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de equipamentos de áudio e vídeo (caixa de som, microfone, pedestal para caixa de som, televisor) visando atender as necessidades da Secretaria Estadual da Criança e da Juventude

Esfera

Estadual

UASG

926150

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

GO VENDAS ELETRONICAS LTDA

Marca/modelo

TL059M

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 1.823,5800	16/12/2025	Sim

Id da Compra

92628705902802025

Comprado em

16/12/2025

N° do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação exclusiva de Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou equiparadas para aquisição eletrodomésticos e eletroeletrônicos, em atendimento as Diretorias do Sistema de Abastecimento de Água, Geral Adjunta, Administrativa e Sistema de Esgotamento Sanitário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Editale seus anexos.

Esfera

Estadual

UASG

926287

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MICROFORT INFORMATICA LTDA

Marca/modelo

MULTILASER

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 2.634,0000	16/12/2025	Não

Id da Compra

15668005900032025

Comprado em

16/12/2025

N° do Item

50

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos, ferramentas e insumos para atender àsnecessidades da Coordenadoria de Comunicação Institucional (CCI) e demais setores da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (PROTIC)

Esfera

Federal

UASG

156680

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

DOIS K COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

Philips

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 2.434,0000	15/12/2025	Não

Id da Compra

45390205900582025

Comprado em

15/12/2025

N° do Item

6

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 11 Kits de videoconferência compostos por Sistema de videoconferência (câmera, alto falante e microfone), televisores (50) e pedestal (suporte para televisores, notebook e câmera) com garantia de 24 (vinte e quatro) meses para cada item.

Esfera

Estadual

UASG

453902

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

BULTEC TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA.

Marca/modelo

LG

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 2.434,0000	15/12/2025	Não

Id da Compra

45390205900582025

Comprado em

15/12/2025

N° do Item

3

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 11 Kits de videoconferência compostos por Sistema de videoconferência (câmera, alto falante e microfone), televisores (50) e pedestal (suporte para televisores, notebook e câmera) com garantia de 24 (vinte e quatro) meses para cada item.

Esfera

Estadual

UASG

453902

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

BULTEC TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA.

Marca/modelo

LG

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 1.871,0000	12/12/2025	Não

Id da Compra
38014605900252025

Comprado em
12/12/2025

N° do Item
43

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos para CFTV

Esfera
Estadual

UASG
380146

Forma
SISPP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
AZEVEDO LOCACOES, INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA.

Marca/modelo
HQ

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 1.689,2200	12/12/2025	Sim

Id da Compra
16043105900072025

Comprado em
12/12/2025

N° do Item
84

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de material permanente e suprimento de informática, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera
Federal

UASG
160431

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
H2T TECNOLOGIA LTDA

Marca/modelo
HQS50NKHM

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 2.352,0000	11/12/2025	Não

Id da Compra
15316606001172025

Comprado em
11/12/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo, suprimentos de informática,

Esfera
Federal

UASG
153166

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
GOLD COMERCIO LTDA

Marca/modelo
Smart TV LED 50" Ultra HD 4K Philips 50PUG7019 com

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Seropédica	Rodovia BR-465	23897000	3

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 2.244,8000	11/12/2025	Não

Id da Compra
92504806000382025

Comprado em
11/12/2025

N° do Item
1

Objeto da Compra
Aquisição de aparelho de TV para ambiente de Podcast

Esfera
Federal

UASG
925048

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
FAST SHOP S.A

Marca/modelo
LG UHD

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	Quadra SCS Quadra 2 Bloco B	70318900	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.800,0000	11/12/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
10233005900062025	11/12/2025	14	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e industriais para aexecução de projetos de ensino, pesquisa, extensão e fomento às atividades do CAC Local e à Implantação de Cantina na Unidade Agrochá da Faculdade de Ciências Agrárias do Vale do Ribeira

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	102330	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
LEC COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	lg

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 1.900,0000	11/12/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18016805900872025	11/12/2025	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Eletrodomésticos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	180168	SISPP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
FERRINI COMERCIO & CONSULTORIA LTDA	HQ

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 2.650,0000	09/12/2025	Não

Id da Compra
12064105900522025

Comprado em
09/12/2025

N° do Item
46

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de eletrodomésticos e mobiliário.

Esfera
Federal

UASG
120641

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
OLMI INFORMATICA LTDA

Marca/modelo
TCL / 50P7K

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	6	Unidade	R$ 1.683,6000	09/12/2025	Sim

Id da Compra
12062405900122025

Comprado em
09/12/2025

N° do Item
145

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de prec os para eventual aquisic a o de material permanente - Ma quinas e Equipamentos Gra ficos, Equipamentos para A udio, Vi deo e Foto, Ma quinas,Instalac o es e Utensi lios de Escrito rio a fim de atender as demandas do Grupo de Sau de daBase Ae rea de Ana polis.

Esfera
Federal

UASG
120624

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
AMENA CLIMATIZACAO LTDA

Marca/modelo
MULTILASER / MULTILA

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SãO MIGUEL DO IGUAçU - Compras.gov.br	12	Unidade	R$ 1.849,9100	08/12/2025	Sim

Id da Compra

98788905900872025

Comprado em

08/12/2025

N° do Item

15

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a futura e eventual aquisição de eletrodomésticos e demais itens necessários para diversas repartições públicas da Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu, nos termos do editale anexos.

Esfera

Municipal

UASG

987889

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MICROFORT INFORMATICA LTDA

Marca/modelo

TL059M

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL 2 - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 4.000,0000	03/12/2025	Não

Id da Compra

11321405900222025

Comprado em

03/12/2025

N° do Item

29

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição equipamentos de áudio, vídeo, iluminação, fotografia eacessórios, bem como serviço de instalação da sala multiuso, para a Agência Nacional de Aviação Civil ANAC

Esfera

Federal

UASG

113214

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

AXIS BRASIL COMERCIO SERVICOS E IMPORTACAO LTDA

Marca/modelo

conforme tr

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	18	Unidade	R$ 1.860,0000	02/12/2025	Não

Id da Compra

12001305900182025

Comprado em

02/12/2025

N° do Item

4

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Televisores

Esfera

Federal

UASG

120013

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

R L COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

MULTI / ROKU TL 059

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	42	Unidade	R$ 1.860,0000	02/12/2025	Sim

Id da Compra

12001305900182025

Comprado em

02/12/2025

N° do Item

3

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Televisores

Esfera

Federal

UASG

120013

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

R L COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

MULTI / ROKU TL 059

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 2.040,0000	01/12/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15812606000812025	01/12/2025	5	Aquisição de Equipamentos Eletrônicos e de Construção para o Câmpus Jaguarão. do IFSul.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158126	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
57.167.758 LUCAS MILANI MENDONCA	Hq

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RS/Jaguarão	CORREDOR DAS TROPAS	96300000	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 1.660,0000	01/12/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
784110060005020 25	01/12/2025	1	Aquisição de televisores, caixas de Som e microfones para NAsH Anna Nery.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	784110	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA	Smart TV 50 Philco Roku TV LED Dolby Audio PTV50V

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PA/Belém	Rodovia Arthur Bernardes, s/nº Base Naval de Val-de-Cães	66110300	5

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 3.866,5800	01/12/2025	Não

Id da Compra
34300306000272025

Comprado em
01/12/2025

N° do Item
3

Objeto da Compra
Contratação de pessoa jurídica visando a aquisição equipamentos para modernização do auditório do imóvel sede da Superintendência do IPHAN/MA, localizado na Rua do Giz (28 de Julho) n.º 235 – Centro – São Luís/MA (Solar da Baronesa de Anajatuba), Lote 2, qual seja: PROJETOR, TELA DE PROJEÇÃO, TELEVISÃO e SUPORTE PARA TELEVISÃO.

Esfera
Federal

UASG
343003

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
L.G.M. COSTA & CIA LTDA

Marca/modelo
PHILIPS

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MA/São Luís	Rua Vinte e Oito de Julho	65010680	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 1.603,6900	28/11/2025	Sim

Id da Compra
98233705930102025

Comprado em
28/11/2025

N° do Item
74

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos eletrônicos e de informática visando atender as demandas da secretaria de saúde, durante o período de 12 meses.

Esfera
Municipal

UASG
982337

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
AMENA CLIMATIZACAO LTDA

Marca/modelo
TL067M

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	30	Unidade	R$ 1.604,8800	26/11/2025	Sim

Id da Compra

98092105901062025

Comprado em

26/11/2025

N° do Item

63

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresaespecializada no fornecimento de materiais permanentes necessários para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/MA.

Esfera

Estadual

UASG

980921

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

AMENA CLIMATIZACAO LTDA

Marca/modelo

TL067M

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	90	Unidade	R$ 1.604,8800	26/11/2025	Sim

Id da Compra

98092105901062025

Comprado em

26/11/2025

N° do Item

62

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresaespecializada no fornecimento de materiais permanentes necessários para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/MA.

Esfera

Estadual

UASG

980921

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

AMENA CLIMATIZACAO LTDA

Marca/modelo

TL067M

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 1.980,0000	25/11/2025	Não

Id da Compra

13503905900202025

Comprado em

25/11/2025

Nº do Item

11

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais /Equipamentos Diversos para a Embrapa Cerrados

Esfera

Federal

UASG

135039

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

CFTN SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Marca/modelo

Televisor

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 2.159,8300	24/11/2025	Não

Id da Compra

12063605900342025

Comprado em

24/11/2025

Nº do Item

39

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisic a o de equipamento de vigila ncia eletro nica e seguranc a patrimonial (apo s participac a o IFPB)

Esfera

Federal

UASG

120636

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

S A DE OLIVEIRA LICITACOES

Marca/modelo

55S61

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	SERVIÇO AUT.DE AGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS-RJ - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.879,9900	23/11/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
93022006000062025	23/11/2025	2	Aquisição de brindes para sorteio aos servidores da Autarquia na confraternização de fim de ano dos servidores do Saaetri, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	930220	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	HQ

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Três Rios	Rua Quatorze de Dezembro	25802210	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R$ 1.687,0000	19/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
12062405900062025	19/11/2025	22	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de prec os para eventual aquisic a o de equipamentos para a udio, vi deo, foto, aparelhos e utensi lios dome sticos, a fim de atender as demandas da Base Ae rea de Ana polis.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120624	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
WDCL COMERCIO E SERVICO LTDA	EFL SMART IA DLED 50

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 2.000,0000	19/11/2025	Não

Id da Compra

24012505900102025

Comprado em

19/11/2025

N° do Item

26

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços visando a aquisição parcelada de equipamentos, periféricos e insumos de informática destinados atender as demandas das Coordenações Científicas, de Administração, de Planejamento e de Comunicação Científica do Museu Paraense Emílio Goeldi e demais órgãos participantes.

Esfera

Federal

UASG

240125

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

C AGUIAR

Marca/modelo

philips

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R$ 1.760,4500	18/11/2025	Sim

Id da Compra

78932206000422025

Comprado em

18/11/2025

N° do Item

2

Objeto da Compra

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, A presente contratação visa atender à necessidade de aquisição de aparelhos televisores, destinados à composição da infraestrutura tecnológica do novo prédio do Ensino Profissional Marítimo (EPM), atualmente em fase de construção. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência.

Esfera

Federal

UASG

789322

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

TH SERVICOS E LOGISTICA LTDA

Marca/modelo

Smart TV 50" Roku Multi 4K Compatível com Alexa e

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PR/Guaíra	Avenida Barão Rio Branco	85980204	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 1.863,9900	13/11/2025	Não

Id da Compra

98766305900962025

Comprado em

13/11/2025

N° do Item

12

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, carrinhos de babê e bicicletas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, do Município de Loanda-Pr, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente Edital.

Esfera

Municipal

UASG

987663

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MIRANDA DISTRIBUIDORA LTDA

Marca/modelo

HQ

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	MRJ-AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - Compras.gov.br	3	Unidade	R$ 1.930,0000	12/11/2025	Não

Id da Compra

92734206000182025

Comprado em

12/11/2025

N° do Item

1

Objeto da Compra

Televisor – Tamanho da tela 50 pol; Smart TV, 4K (UHD); Wi-Fi /Bluetooth; mín. 3 HDMI e 2 USB; LED; bivolt; com controle remoto e manual em PT-BR e Televisor – Tamanho da tela 60 pol; Smart TV, 4K (UHD); Wi-Fi/Bluetooth; mín. 3 HDMI e 2 USB; LED; bivolt; com controle remoto e manual em PT-BR u

Esfera

Municipal

UASG

927342

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

INVISTA BUSINESS DISTRIBUIDORA, SERVICOS E LOCACOES LTDA

Marca/modelo

ni

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Sem critério de julgamento

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Maricá	Rua Doze	24912605	3

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
45	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	2	Unidade	R$ 2.180,0000	12/11/2025	Não

Id da Compra

13501405900132025

Comprado em

12/11/2025

N° do Item

14

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de equipamento de processamento de dados, áudio, vídeo, foto e energético para a Embrapa/CNPMF

Esfera

Federal

UASG

135014

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA

Marca/modelo

50INCH

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R$ 1.959,0000	12/11/2025	Não

Id da Compra

16004905900032025

Comprado em

12/11/2025

N° do Item

161

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais permanentes e de consumo

Esfera

Federal

UASG

160049

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

CB ELETRO E INFORMATICA LTDA

Marca/modelo

TL067M

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
47	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ - Compras.gov.br	40	Unidade	R$ 1.944,0000	11/11/2025	Não

Id da Compra

20011305900102025

Comprado em

11/11/2025

Nº do Item

8

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de linha branca para atender às necessidades da SPRF-PE. Os itens a serem adquiridos são: refrigerador, forno de micro-ondas, bebedouro de coluna, sanduicheira, fogão, frigobar, cafeteira, televisor, aparelhos de ar-condicionado.

Esfera

Federal

UASG

200113

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

S A DE OLIVEIRA LICITACOES

Marca/modelo

50S62

Índice e Valor

-

Ata

Acesse a Ata

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
48	I	CONSELHO REG. DOS TECNICOS INDUSTRIAIS - RJ - Compras.gov.br	8	Unidade	R$ 1.882,0000	11/11/2025	Não

Id da Compra

92809205900122025

Comprado em

11/11/2025

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição e instalação de televisores, câmeras de transmissão devídeo do tipo PTZ, monitores slim, lousa interativa, cabeamentos e treinamento funcional.

Esfera

Federal

UASG

928092

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

RB RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

HQ

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
49	I	ESTADO DE GOIAS - Compras.gov.br	20	Unidade	R$ 2.092,4100	11/11/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98945105900382025	11/11/2025	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAIS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA para atenderas demandas das Secretarias do município de Mara Rosa Goiás.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	989451	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
GLOBALI DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	TL059

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
50	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	4	Unidade	R$ 1.881,1800	07/11/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15851605930082025	07/11/2025	46	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente eletroadministrativo conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158516	SISRP	Pregão

Fornecedor	Marca/modelo
R2GROUP DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	UDE50HR315LN

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

ESTE PRESENTE RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS CONSISTE NOS ITENS NECESSÁRIOS PARA SUPRIR A DEMANDA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E O PREÇO UTILIZADO PARA FORMALIZAÇÃO DE VALOR PARA CADA ITEM SERÁ PELA MEDIANA.

Relatório emitido em 03/02/2026 10:13

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

ANEXO V

PLANILHA PROPOSTA

ANEXO V

MODELO(S) REFERENTE(S) A PLANILHA DE PROPOSTA

MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA

Item	Especificação	Unid. Fornec.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	Equipamento Auxiliar de Partida Automotivo; para Veiculo 12Volts; 500 Amp; Pesando Ate 7 Kg; Em 110 Volts e 220 Volts;Com Cabos, Porta Usb para Recarregar Equipamentos Eletronicos, Iluminação Led para áreas Escuras; Contendo Manual Com Características e Guia de Utilização; Com Garantia de Fabrica;	Unidade	03		
02	Televisão; a Cores; Com Wi-fi; Tela Tecnologia Uhd Frequência 60hz; de 50 Polegadas; Com Resolução de (3840 x 2160)Pixels; Tecnologia Uhd 4k; Angulo de Visão de 90º; Smart Tv; Navegador (web Browser); Processador Quad Core; Com Entradas: 3 Hdmi, 2 Usb, 1 Ethernet Lan, 1 Componente, 1 Composto, Entrada de Rf; Saída de Audio Digital (óptica); Com Recepção para Com Sintonizador Analógico, Digital Broadcasting,data Broadcasting; Sistema de Cores Tecnologia Hdr; Controle Remoto Padrão do Fabricante Da Tv, Com Pilhas; Voltagem Bivolt; Consumo Aproximado 150w, Selo Procel A; Medindo Aproximadamente (1125 x 652 x 60mm (l x a x P),Tipo Ultra Slim; Pesando No Maximo 14 Kg Sem a Base; Com Garantia Mínima de 12 Meses; Manual Em Português, Certificado de Garantia Em Português; Fornecido Com Controle Remoto,Manual do Usuário, Manual Eletrônico, Cabo de Força;	Unidade	34		

OBS.: Nos valores acima estão compreendidas, além do lucro, encargos sociais, todas e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta e indiretamente, decorram do objeto licitado.
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Garantia dos produtos: Conforme Termo de Referência.

Eu, _____, portador do CPF nº _____, representante legal do fornecedor _____ (nome empresarial ou denominação), interessado em participar do Aviso de Contratação Direta nº 180296-32/2026, Processo SEI 058.00000201/2026-52, DECLARO, sob as penas da Lei, que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

(Local e data).

_____

(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO VI

PLANILHA DECLARAÇÃO

ANEXO VI
MODELO(S) DECLARAÇÃO(ÕES)

ANEXO VI.1
MODELO DE DECLARAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO
(em papel timbrado do fornecedor)

Eu, _____, portador do CPF nº _____, na condição de representante legal de _____ (nome empresarial ou denominação), interessado em participar do Aviso de Contratação Direta nº 180296-32/2026, Processo SEI 058.00000201/2026-52, DECLARO, sob as penas da Lei, que o fornecedor:

a) *cumpre as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual; e*

b) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei nº 6.019, de 1974, com redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017, quando o caso.

(Local e data).

_____
(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO VII

Matriz de Gerenciamento de Risco

ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE SAO CARLOS

Matriz de Gerenciamento de Riscos 5/2026

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
5/2026	LUIZ FERNANDO MISKULIN FERRACIN	27/01/2026 12:11

Status da Matriz de Alocação de Riscos

Concluído (Planejamento)

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição de Material de Consumo - Categoria Peças, de Reposição e Acessórios - 339030-50

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Descrição inadequada e /ou incompleta do(s) objeto(s) e do(s) produto(s) a ser(em) licitado(s).	Falta de detalhamento inicial da demanda.	Planejamento	Administração	Baixo	
	Impactos					
1	Contratação que não atende às demandas organizacionais, e que causa dano ao erário, em virtude do desperdício de recursos públicos. Essa situação pode inclusive comprometer a competitividade do processo, e distanciar a Administração de obter a proposta mais vantajosa.					
	Ações Preventivas					
P-01	Verificar se a descrição do objeto, assim como dos seus respectivos itens estão ou são claros e objetivos, ou seja, que não restem dúvidas a respeito do que efetivamente a Administração pretende adquirir.			**Responsável:** LUIZ FERNANDO MISKULIN FERRACIN		
	Ações de Contingência					
C-01	Devolver a solicitação à unidade demandante para os ajustes devidos.			**Responsável:** LUIZ FERNANDO MISKULIN FERRACIN		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Dimensionamento inadequado das necessidades organizacionais frente às disponibilidades orçamentárias e financeiras.	Falta de verificação de disponibilidade orçamentária da Unidade Gestora (UG).	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Sérios prejuízos À missão e a visão institucional, tanto em situações em que as necessidades sejam subestimadas (ausência de materiais para o pleno desenvolvimento das atividades institucionais, quanto superestimadas (desperdício de recurso público).					
	Ações Preventivas					
P-01	Analisar com critérios bem definidos às efetivas necessidades da instituição para o pleno desenvolvimento de suas atividades e atendimento aos anseios da sociedade.			**Responsável:** LUIZ FERNANDO MISKULIN FERRACIN		
	Ações de Contingência					
C-01	Devolver a solicitação à unidade demandante para os ajustes devidos.			**Responsável:** LUIZ FERNANDO MISKULIN FERRACIN		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Preços não condizentes com a realidade e/ou como objetos pretendido.	Pesquisa de preço sem verificação nas informações previstas e preço de mercado acima ou abaixo da média.	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
	Desperdício de recursos públicos, quer seja quando ocorre o estabelecimento de preços inexequíveis e opta-se pela realização do certame, o qual					

1	pode não atrair interessados para a disputa, e consequentemente se tornar uma licitação deserta e/ou fracassada. Situação em que todos os esforços humanos empreendidos vão por água abaixo, além de outros custos financeiros relacionados a realização da licitação; quer seja quando ocorre o sobrepreço, situação em que a Administração se sujeita a adquirir um bem por preço maior do que o praticado no mercado.	
	Ações Preventivas	
P-01	Atentar para o que dispõe na lei vigente, bem como para o painel de preços no endereço eletrônico, https://www.gov.br/compras/pt-br/.	**Responsável:** LUIZ FERNANDO MISKULIN FERRACIN
	Ações de Contingência	
C-01	Devolver a solicitação à unidade demandante para os ajustes devidos.	**Responsável:** LUIZ FERNANDO MISKULIN FERRACIN

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Ausência e/ou insuficiência de disponibilidade orçamentária para atender por completo à demanda.	Não ocorrer o repasse.	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Desobediência aos instrumentos normativos que versam sobre a execução a despesa, em especial, as normas aplicáveis às licitações e contratos administrativos.					
	Ações Preventivas					
P-01	Verificar-se no processo consta a informação referente a dotação orçamentária e consequente reserva de créditos orçamentários para atender a despesa por completo.			**Responsável:** LUIZ FERNANDO MISKULIN FERRACIN		
	Ações de Contingência					
C-01	Determinar a unidade demandante e/ou unidade de licitações e contratos que atualize as pesquisas de preços, e consequentemente os preços de referências, bem como a dotação orçamentária para suportar a execução da despesa.			**Responsável:** LUIZ FERNANDO MISKULIN FERRACIN		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Documentação para participação no certame irregular: habilitação, qualificação econômico-financeira, atestado de capacidade técnica, entre outros.	Falta de análise criteriosa no julgamento da participação no certame.	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Afronta aos dispositivos legais que tratam de licitações e contratos públicos, resultando, caso prossigam-se as negociações, em uma contratação irregular.					
	Ações Preventivas					
P-01	Consultar os sítios eletrônicos oficiais das instituições públicas gerenciadoras das informações e promover diligências com o intuito de aparar qualquer aresta que possa macular o processo.			**Responsáveis:** LUIZ FERNANDO MISKULIN FERRACIN, DEJAIR RODRIGUES		
	Ações de Contingência					
C-01	Formalizar comunicação circunstanciada, com vistas a abertura de um processo administrativo para investigar a conduta dos envolvidos e identificar os graus de responsabilidades dos mesmos, para posterior aplicação de sanções administrativas e se for o caso, com garantia à ampla defesa e o contraditório, conforme preceitua a Constituição Federal e demais normais infraconstitucionais correlata.			**Responsáveis:** LUIZ FERNANDO MISKULIN FERRACIN, DEJAIR RODRIGUES		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Não manutenção das propostas por parte dos licitantes adjudicatários.	Deve ser procedida à rescisão contratual e instaurado procedimento administrativo para aplicação de sanção ao contratado e chamado o segundo colocado.	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	
	Impactos					
1	Desperdício de recursos públicos, com potencial para prejudicar com impacto bem relevante as atividades institucionais.					
	Ações Preventivas					
P-01	Analisar a documentação apresentada pelos licitantes durante a execução do processo licitatório com cautela e bastante atenção, com uma postura profissional alinhada às regras disciplinadoras das licitações e contratos públicos.			**Responsável:** LUIZ FERNANDO MISKULIN FERRACIN		
	Ações de Contingência					
C-01	Apurar a responsabilidade do licitante que não manteve a sua proposta comercial através de processo administrativo em que lhe sejam garantidos a ampla defesa e o contraditório.			**Responsável:** LUIZ FERNANDO MISKULIN FERRACIN		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Não execução da nota de empenho.	Falta comprometimento com o contrato por parte do fornecedor.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	
	Impactos					
1	Prejuízo ao erário, responsabilização subsidiária da Administração.					
	Ações Preventivas					

P-01	Verificar-se a empresa executou corretamente o abastecimento conforme o preço na descrição.	**Responsável:** DEJAIR RODRIGUES
	Ações de Contingência	
C-01	Não liberação de pagamento.	**Responsável:** DEJAIR RODRIGUES

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Atraso na entrega dos materiais contratados.	Fornecedor não cumprir o prazo estabelecido no contrato.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	
	Impactos					
1	Atraso na disponibilização do material.					
	Ações Preventivas					
P-01	Formalizada a nota de empenho, entrar em contato com a empresa vencedora do certame por e-mail , comunicando, para os devidos fins, com o intuito de tomar conhecimento do(s) produto (s) vencedor e providências quanto ao prazo para entrega.			**Responsável:** LUIZ FERNANDO MISKULIN FERRACIN		
	Ações de Contingência					
C-01	Definir um cronograma de consumo para evitar o desabastecimento e cobrar a empresa vencedora do certame do porquê do atraso na entrega e que deverá fornecer por e-mail, uma justificativa plausível comprovando os devidos fins.			**Responsável:** LUIZ FERNANDO MISKULIN FERRACIN		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-09	Entrega de material com data de validade e /ou fabricação incompatível para o fornecimento as unidades subordinadas no exercício financeiro da compra.	Fornecedor não cumprir o prazo mínimo de validade e/ou fabricação do produto, constante no Termo de Referência.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	
	Impactos					
1	Atraso na disponibilização do material.					
	Ações Preventivas					
P-01	No ato da entrega do material constante da nota de empenho, o(s) produto(s) que contém observância quanto ao critério de validade e/ou fabricação serão fiscalizados e apurados se todos os produtos estão dentro do prazo mínimo aceitado pela administração, com fim de evitar prejuízo ao erário público. Ressalto que a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame que irão entregar referido(s) produto(s) no e-mail que receberão junto com a nota de empenho, este detalhe será reforçado, ocasionando o não recebimento, e sim a substituição de todo o material com o mesmo prazo para entrega da nota de empenho, o(s) produto(s) não serão recebidos de forma parcial, se houve outros itens junto do empenho, a fim de evitar problema quanto ao prazo de pagamento e/ou confusão junto a empresa de itens recebidos ou não.			**Responsável:** LUIZ FERNANDO MISKULIN FERRACIN		
	Ações de Contingência					
C-01	Definir um cronograma de consumo para evitar o desabastecimento e acontecendo referida situação a empresa vencedora do certame terá o mesmo prazo para entrega de todo o empenho e demorando no novo ato de entrega a empresa vencedora do certame será cobrada do porquê no atraso da entrega correta do material, devendo fornecer por e-mail, uma justificativa plausível justificando e demonstrando os motivos.			**Responsável:** LUIZ FERNANDO MISKULIN FERRACIN		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Nenhum responsável assinante incluído.